



A CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Ana Lúcia Castilhano de Araújo¹
Otávio Ribeiro Lago Netto²

INTRODUÇÃO

Este texto apresenta os resultados de um estudo exploratório realizado na disciplina Infância e Sociedade que compõe o currículo do curso de Psicologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. A disciplina propõe a discussão de conceitos de infância, criança e suas relações com a sociedade. Para tanto, a disciplina busca compreender o histórico e a construção social da infância, problematizar as relações entre infância, psicologia e ciências humanas e observar a criança na sociedade bem como espaços de desenvolvimento infantil. Também faz parte da proposta, conhecer e questionar políticas de proteção à infância e as redes de atenção à criança. Com o objetivo de relacionar a história da infância com a atual concepção de criança, especialmente quanto à necessidade de proteção, foi realizado um levantamento preliminar com a finalidade de esclarecer duas questões: porque proteger a criança e como se realizar essa proteção.

O objetivo do trabalho aqui discutido é apresentar algumas reflexões sobre as concepções de infância e de proteção presentes no discurso e nas definições de profissionais da rede de atenção a crianças no Município de Vitória da Conquista.

É inegável o avanço que a rede de atenção à infância trouxe à sociedade, tanto em termos do trabalho efetivo realizado junto à criança, como no questionamento levantado sobre o que é família, o que é criança e qual seria a inter-relação entre ambas.

A perspectiva de abordar questões das crianças e das infâncias, em consideração às determinações estruturais e dimensões contextuais é reflexo de intenso debate que acontece desde os anos de 1980, período de intensa luta pelo reconhecimento dos direitos da criança. (FARIA & FINCO, 2011). A atenção às determinações sociais, nesse sentido

1 Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é Professora Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e Membro de corpo editorial da Aprender (Vitória da Conquista). Endereço eletrônico: alcastilhano@gmail.com

2 Graduando em Psicologia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)/Vitória da Conquista UESB- Brasil. Endereço eletrônico: otaviolago1@hotmail.com



requer interlocução disciplinar, e uma articulação que permita perceber processos políticos, econômicos, históricos, culturais e sociais determinantes na relação entre criança e sociedade. A concepção de infância como categoria social está amparada nos estudos de áreas como a Sociologia (PINTO & SARMENTO, 1997), geografia da infância (LOPES & VASCONCELOS, 2006), história (DEL PRIORE, 2015; ÀRIES, 1981); filosofia (GAGNEBIN, 1997) e antropologia da criança (COHN, 2005). Campos investigativos que rompem com as investigações restritas à medicina, à pedagogia, à psicologia do desenvolvimento tradicional e apontam novas possibilidades.

Passetti (2015) observa um novo entendimento acerca da garantia e defesa dos direitos da criança que se anuncia com a redemocratização do Brasil e com a Constituição Cidadã de 1988 possibilitando a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 2016). A ênfase se desloca para a educação na formação do cidadão, articulada com os princípios constitucionais que prezam pelo exercício da cidadania.

Quando se fala em garantia de direitos da criança e do adolescente, fala-se em direitos fundamentais como o direito à vida e à saúde; o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; o direito à convivência familiar e comunitária; o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; por fim, direito à profissionalização e à proteção no trabalho (BRASIL, 2016). Direitos que somente podem ser compreendidos com vistas à infância, definida por Qvortrup (2011) como categoria social vivenciada por crianças, inter-relacionada com outras partes/categorias sociais.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o levantamento das informações aconteceu como proposta da Disciplina Infância e Sociedade que é composta por dezoito discentes, organizados, para esta tarefa, em nove duplas, às quais foram propostas a realização de entrevistas com pessoas atuantes em instituições de prevenção, promoção e proteção dos direitos das crianças para posterior discussão em sala de aula. No total, oito profissionais foram entrevistados: psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, pessoas da comunidade com funções nas instituições. As entrevistas se basearam em duas perguntas: Por que a criança necessita de proteção? Como a instituição faz a proteção? Apesar do estudo se dirigir às instituições, a abordagem foi focalizada nas falas dos profissionais, não sendo solicitada consulta a nenhum documento ou estatuto que definisse as questões propostas



de forma oficial. A finalidade era perceber qual a concepção de infância, direito e proteção que orientava os profissionais. Foram feitas visitas às instituições governamentais e não-governamentais que compõem a Rede de proteção integral à criança.

As respostas às duas questões propostas foram gravadas e transcritas na íntegra. Utilizamos Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977) como metodologia, pois nos permite identificar as concepções dos entrevistados através das estruturas semânticas utilizadas. A partir de leitura exploratória, referenciamos conteúdos específicos que aparecem nas falas, para então, realizarmos a discussão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme dissemos anteriormente, as visitas às instituições tinham como objetivo constatar as concepções dos profissionais acerca do conceito de infância e sua proteção. As respostas dadas apresentam concepções sobre proteger a criança “porque ela é o futuro do amanhã”; “para evitar que ela se torne um futuro infrator”; “porque ela é um ser frágil e não tem como se defender”; “porque é o futuro da sociedade”; “porque a criança é um ser em desenvolvimento e necessita da proteção do adulto”; “porque a família falha em sua função de proteger”; “porque tem seus direitos violados”. Uma das respostas mais recorrentes no discurso dos profissionais foi a concepção de criança como futuro cidadão ou futuro da sociedade. Algumas dessas falas eram complementadas por uma preocupação com o ajustamento e adaptação das crianças às regras sociais. Apenas uma das respostas aponta a “proteção integral com objetivo da cidadania plena”. Apesar da posição de vanguarda trazida à sociedade pelo ECA, os ideais educacionais e corretivos em relação à infância ainda parecem orientar a visão de profissionais que lidam com crianças que, de alguma maneira, se encontram em risco ou em situação de vulnerabilidade social. A idéia de que o risco e vulnerabilidade podem gerar indivíduos desajustados e que estes oferecem risco à sociedade. Esta preocupação já orientava as ações educacionais e sociais no século XX (PASSETTI, 2015; BOTO, 2002).

Foram identificadas falas que confirmam o lugar paradoxal ocupado pelas crianças, como potência e fragilidade ao mesmo tempo. Entretanto, esta potência, aparentemente, se liga muito mais às possibilidades de ser corrompida pelo ambiente do que em competência para ultrapassar um determinado contexto adverso, por exemplo. De qualquer forma, registra-se a situação social de passividade da criança diante de todo o seu contexto de



vida, fator fundamental para iniciar ou orientar políticas públicas voltadas para a infância.

A abordagem sociológica da infância, parte da crítica à posição de subordinação que a criança ocupa na sociedade, posição essa construída por processos sociais em que a criança aparece como incompleta, sendo o adulto o parâmetro de completude. Os estudos sociais da infância “são alternativas, que re-conceituam o lugar das crianças na estrutura social e destaca as contribuições exclusivas que as crianças dão ao seu próprio desenvolvimento e socialização” (CORSARO, 2011, p. 17).

CONCLUSÕES

Após longas discussões lideradas pela sociologia da infância, a naturalização da criança permanece no discurso social, e muitas vezes, parece se sobrepor às concepções críticas, que se contrapõem ao pensamento essencialista. Mesmo no campo de conhecimento da psicologia caber-nos-ia questionar até que ponto a proteção à criança justificada a partir do seu estado de pessoa em desenvolvimento, não nos remete a uma naturalização da situação infantil como passível de proteção e correção/orientação por “causas naturais”.

Como compreender a garantia e proteção dos direitos da criança dispostos no ECA sendo que o direito à participação é negado nas instâncias onde deveria ser privilegiado? É nesse ponto que se evidencia a distância de se considerar a criança como foco dos processos e como ator social, ou seja, capaz de atribuir sentido às suas ações, visualizar os efeitos de decisões e comportamentos.

A discussão e os desdobramentos decorrentes de um estudo sobre proteção à criança e concepções de infância são longos e foram apenas apontados aqui como forma de registro e inquietação por um tema que, de fato, demanda um aprofundamento condizente com a sua importância no contexto social e acadêmico atual. Muito mais pode e deve ser feito no sentido de investigar e discutir sobre a situação da criança atendida nas redes de proteção e sobre as concepções de infância que orientam o trabalho voltado à população infantil.

Palavras-chave: Infância. Sociedade. Proteção. Direitos da criança.



REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Infância**. Tradução de Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.

BOTO, Carlota. O desencantamento da criança: entre a Renascença e o Século das Luzes. In: FREITAS, Marcos Cezar e KUHLMANN Jr., Moysés (orgs.) **Os intelectuais na história da infância**. São Paulo: Cortez. 2002. p.11-60.

BRASIL. **Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Salvador: [s.n.], 2016.

COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. Coleção ciências sociais passo-a-passo. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CORSARO, William A. **Sociologia da Infância**. Tradução de Lia Gabriele Regius Reis; Revisão técnica de Maria Letícia B. P. Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FARIA, Ana Lúcia Goulart; FINCO, Daniela. **Sociologia da Infância no Brasil**. 1.ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Sete aulas sobre linguagem, memória e história**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

LOPES, Jader Janer Moreira; VASCONCELOS, Tânia. Geografias da infância: territorialidades infantis. **Currículos sem Fronteiras**, v. 6, n. 1, p.103-127, jan./jun. 2006.

PASSETTI, E. "Crianças carentes e políticas públicas". In: DEL PRIORE, Mary. **História da Crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. In: **As crianças: contextos e identidades**. Braga: Universidade do Minho, 1997.

QVORTRUP, Jens. Nove teses sobre a "infância como um fenômeno social". Tradução e



XII COLÓQUIO NACIONAL E V COLÓQUIO INTERNACIONAL DO MUSEU PEDAGÓGICO



26 A 29 DE SETEMBRO DE 2017

ISSN: 2175-5493

Apresentação de Maria Leticia Nascimento. **Pro-Posições**, Campinas, v.22. n.1 (64),
p.199-221, jan./abr. 2011.